

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR - EDITAL 146/2019**

**RESULTADO DO SORTEIO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

**CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

**1) LOCAL DE MATRÍCULA:**

Câmpus Santana do Livramento  
Sala 302 – Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Rua Paul Harris, 410  
Bairro Fortim  
Santana do Livramento/RS  
Telefone (55)3242-9090

**2) DATAS E HORÁRIOS**

- Dia **08/08/2019**: das 8h às 19h.

**TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL – FORMA SUBSEQUENTE**

<b>CLASSIFICADOS</b>	
RAFAEL RIBEIRO MACHADO	1º
GESIEL QUINTANA	2º
STEFANI GARCIA MARTINES	3º
FLÁVIO RONCHI CAVALCANTI	4º
<b>SUPLENTE</b>	
LEANDRO RODRIGUES ALBECHÉ	5º
SILVIA FLORES VICENTE	6º
BRUNO FIALHO CARDOSO MARTINS	7º
RODRIGO DA ROSA RODRIGUES	8º
JONKA TOMARA VICENTE	9º
CARLOS JARDEL MACIEL TOLEDO	10º
ALEXSANDER SILVA BOAVENTURA	11º

DIEGO MARTIN PIÑEIRO ACOSTA	12°
MARCOS ANDRÉ AMARAL	13°
DEBER JAIR DOS SANTOS	14°
JOÃO EDUARDO F. CORREA	15°
RAFAEL PINTOS	16°
RAFAELA SOARES DIAS	17°
KAROLAYNE CRISTINA BLONDOW	18°
MAIKO GEOVANE GONZALEZ FERRÃO	19°
CAROLINE BARIVIEIRA	20°
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	21°

### 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, **em data e horário fixados para a matrícula**, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

#### 3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

##### **3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

#### **4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA**

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

**Veja abaixo o modelo de procuração.**

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu  
bastante procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com o fim específico de me  
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso de  
\_\_\_\_\_ desta Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida em cartório